



FATO RELEVANTE

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA. (“ADMINISTRADORA”)**, com sede na cidade Curitiba, e Estado do Paraná, na Av. Água Verde, nº 1413, Loja 801, 8º andar, Cond. Podolan, Água Verde, CEP 80620200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 1º de outubro de 2021 neste ato, representada na forma do seu Contrato Social, na qualidade de Administradora do **SOFISA RECEBÍVEIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.075.236/0001-06 (“Fundo”), vem, em atendimento ao disposto no art. 64, da Resolução CVM 175/2022, conforme alterada, divulgar Fato Relevante aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, para informar o seguinte:

Conforme Ato do Administrador do Fundo, datado de 30 de junho de 2025, foi realizada a emissão da 5ª Emissão de Cotas Subordinadas (Cotas Subordinadas), nos termos do seu Regulamento e de acordo com as características constantes no respectivo suplemento de emissão, na forma de Anexo I do referido Ato do Administrador do Fundo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Curitiba, 30 de junho de 2025.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.